



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa**

OFÍCIO

Número de Referência: 001.00011152/2023-12

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicações 4441, 4499, 4522 a 4535 de 2022 - Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Ofício SGL/CC nº 5231/2023

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a manifestação exarada pela Secretaria de Esportes em atendimento às Indicações acima citadas, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
Dirigente, respondendo pelo expediente da
Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil

**Ao Exmo. Senhor Deputado
TEONÍLIO BARBA
1º Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui**, **Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 20/10/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7402434** e o código CRC **6E4B31CB**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Sistema de Identificações Legislativa

Expediente de atendimento

SESP-EXP-2022/00949

Data de Produção	22/11/2022
-------------------------	------------

Interessado	DEPUTADO JORGE WILSON - XERIFE DO POVO
Assunto	INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº4441, 4499,4522,4523,4524,4525,4526,4527,4528,4529,4530,4531,4532,4533,4534,4535,

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
Chefe II
Sistema de Identificações Legislativa

Classif. documental

006.01.10.004



SESP-EXP202200949A



INDICAÇÃO Nº 4441, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Frida Kahlo, Bairro Jardim Stella, no município de Santo André - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Frida Kahlo, Bairro Jardim Stella, no município de Santo André - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
 a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor



SESPCAP202207367A





INDICAÇÃO Nº 4499, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Comendador Cesári Rossi, Bairro Vila Leopoldina, no município de Santo André – SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Comendador Cesári Rossi, Bairro Vila Leopoldina, no município de Santo André - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4522, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Nipo Brasileira, Bairro Cerâmica, no município de São Caetano do Sul - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Nipo Brasileira, Bairro Cerâmica, no município de São Caetano do Sul - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4523, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça da Riqueza, Bairro Prosperidade, no município de São Caetano do Sul - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça da Riqueza, Bairro Prosperidade, no município de São Caetano do Sul - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4524, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Mauá, Bairro Mauá, no município de São Caetano do Sul - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre Praça Mauá, Bairro Mauá, no município de São Caetano do Sul - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4525, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Cesário Migliani, Bairro Boa Vista, no município de São Caetano do Sul - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre Praça Cesário Migliani, Bairro Boa Vista, no município de São Caetano do Sul - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4526, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça-Parque Das Paineiras, Bairro Jardim Olavo Bilac, no município de São Bernardo do Campo - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça-Parque Das Paineiras, Bairro Jardim Olavo Bilac, no município de São Bernardo do Campo - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4527, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça da Rua Jaracatiá, Bairro Alves Dias, no município de São Bernardo do Campo - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça da Rua Jaracatiá, Bairro Alves Dias, no município de São Bernardo do Campo - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4528, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça da Rua Bem-Te-Vi, Bairro Alvarenga, no município de São Bernardo do Campo - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre Praça da Rua Bem-Te-Vi, Bairro Alvarenga, no município de São Bernardo do Campo - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
 a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor



SESPCAP202207367A





INDICAÇÃO Nº 4529, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Colina, Bairro Assunção, no município de São Bernardo do Campo - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre Praça Colina, Bairro Assunção, no município de São Bernardo do Campo - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4530, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre no Parque Rio Grande, Bairro Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre no Parque Rio Grande, Bairro Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
 a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor



SESPCAP202207367A





INDICAÇÃO Nº 4531, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Rua João Benedito Da Silva, 249, Bairro Baronesa, no município de Osasco - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Rua João Benedito Da Silva, 249, Bairro Baronesa, no município de Osasco - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4532, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Nair Belarmino Battiston, Bairro Cidade Das Flores, no município de Osasco – SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Nair Belarmino Battiston, Bairro Cidade Das Flores, no município de Osasco - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
 a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor



SESPCAP202207367A





INDICAÇÃO Nº 4533, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Rua João Benedito Da Silva, 249, Bairro Baronesa, no município de Osasco - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Rua João Benedito Da Silva, 249, Bairro Baronesa, no município de Osasco - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
 a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor



SESPCAP202207367A





INDICAÇÃO Nº 4534, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Escola Parque, Rua Nossa Senhora Do Rosário, 504, Km 18, no município de Osasco - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Escola Parque, Rua Nossa Senhora Do Rosário, 504, Km 18, no município de Osasco - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





INDICAÇÃO Nº 4535, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Agenor Cristofoli, Bairro Parque Oratório, no município de Santo André - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Agenor Cristofoli, Bairro Parque Oratório, no município de Santo André - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
 a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor



SESPCAP202207367A





INDICAÇÃO Nº 4536, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Antonio Ferreira Dos Santos, Bairro Jardim Alzira Franco, no município de Santo André - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Antonio Ferreira Dos Santos, Bairro Jardim Alzira Franco, no município de Santo André - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
 a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor



SESPCAP202207367A





INDICAÇÃO Nº 4537, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a liberação de recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Carlos Abondante, Bairro Vila São Pedro, no município de Santo André - SP.

JUSTIFICATIVA

A instalação da pretendida academia ao ar livre permitirá a todos os moradores a prática de exercícios físicos e um espaço de lazer que, até o momento presente, é inexistente na região.

Ademais, as academias públicas melhoram a qualidade de vida de seus praticantes, pois trazem benefícios tanto para o corpo como para a mente. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, elas têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Prefeitura, embora reconheça o grande valor e benefício deste investimento para a população e ciente do clamor dos munícipes a essa reivindicação, não dispõe atualmente de recursos para executar esse investimento tão valioso para a prevenção e a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de liberar os recursos necessários para a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Carlos Abondante, Bairro Vila São Pedro, no município de Santo André - SP.

Sala das Sessões, em 01/08/2022.
a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Sistema de Identificações Legislativa

Despacho

Interessado: DEPUTADO JORGE WILSON - XERIFE DO POVO

Assunto: INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº4441,

4499,4522,4523,4524,4525,4526,4527,4528,4529,4530,4531,4532,4533,4534,4535,4536,4537

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Trata-se de indicações parlamentares do Excelentíssimo Senhor Deputado Jorge Wilson - Xerife do Povo no que tange a disponibilização de academia ao ar livre aos municípios de Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Osasco em diversas localidades dos municípios citados.

Para tanto, encaminho o presente para análise e atendimento do proposto.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
Chefe II
Sistema de Identificações Legislativa

Classif. documental

006.01.10.004





SECRETARIA DE ESPORTES

Assistência Técnica aos Municípios

Termo de Desentranhamento

Documento: SESP-CAP-2023/03124 1º Volume

Responsável: Patricia Grein Gonçalves

Certifico que, nesta data, desentranhei deste documento SESP-EXP-2022/00949-A a folha 21 correspondente ao documento SESP-CAP-2023/03124-A.

Motivo: Será substituído p/ assinatura do Secretário Executivo.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

Patricia Grein Gonçalves
Assessor Técnico V
Assistência Técnica aos Municípios

Classif. documental | 999.99.99.999



Expediente:SESP-EXP-2022/00949

Interessado: Deputado Jorge Wilson

São Paulo, 30 de Junho de 2023

Com nossos cordiais cumprimentos e, em atenção a indicação nº 0854/2022, datado de 29 de março de 2022, referente à solicitação da Senhor Deputado Jorge Wilson indicação para a liberação academias ao ar livre, destinado aos municípios de Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Osasco, servimo-nos do presente para reportar a Vossa Senhoria o que segue:

Em função desta Secretaria celebrar convênios com a municipalidade, no Decreto nº 59.215, de 21/05/2013, em seu artigo 8º, parágrafo II, orientamos para que o Prefeito Municipal insira o pleito pelo Sistema Sem Papel – Site: www.sempapel.sp.gov.br, no campo Demandas, nos portfólios ali existentes, com a data do ano em vigência.

No entanto, estamos impossibilitados de analisarmos o pedido, tendo em vista a publicação do Decreto nº 67.268, de 11/11/2022, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, que estabelece normas relativas ao **encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2022**. Certos da Vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
SOUZA
Secretário de Esportes

ATM/Patricia

Praça Antônio Prado, 09 | CEP01010-010 | Centro | São Paulo, SP Fone: (11) 3241-5822



Assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA - Secretário Executivo / GS-SEC-EXECUTIVO - 30/06/2023 às 15:58:38.
Documento Nº: 75568685-5536 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=75568685-5536>

